

*Banco do  
Nordeste*

---



# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## Banco e FNE

Posição: 30.06.2002

**Banco do  
Nordeste**



## **Demonstrações Contábeis**

# **B A N C O**

**Posição: 30.06.2002**

**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**  
SEDE: AV. PARANJANA, 5700 - FORTALEZA - CEARÁ  
CAPITAL ABERTO - CARTA PATENTE Nº 3465 - C.N.P.J. 07.237.373/0001-20

**BALANÇO PATRIMONIAL**

30 DE JUNHO DE 2002 E 2001

Direção Geral e Agências no País

(Valores em R\$ Mil)

<b>A T I V O</b>			<b>P A S S I V O</b>		
	30.06.2002	30.06.2001		30.06.2002	30.06.2001
<b>CIRCULANTE</b> .....	<b>2.309.101</b>	<b>3.339.687</b>	<b>CIRCULANTE</b> .....	<b>3.084.494</b>	<b>2.965.412</b>
DISPONIBILIDADES .....	27.026	30.245	DEPÓSITOS .....	979.796	1.153.664
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ .....	272.759	689.823	Depósitos à Vista .....	97.185	141.183
Aplicações no Mercado Aberto .....	258.499	684.998	Depósitos de Poupança .....	305.758	300.878
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros .....	14.260	4.825	Depósitos Interfinanceiros .....	3.541	20.247
TÍT. E VALORES MOB. E INSTRUM. FINANC. DERIVATIVOS .....	1.159.928	490.416	Depósitos a Prazo .....	573.312	691.356
Carteira Própria .....	999.955	508.699	CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO .....	64.651	40.157
Vinculados ao Banco Central .....	159.918	0	Carteira de Terceiros .....	64.651	40.157
Vinculados à Prestação de Garantias .....	55	0	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS .....	158.392	374.678
(Provisões para Desvalorizações) .....	0	(18.283)	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior .....	158.392	374.678
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS .....	73.333	126.185	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS .....	20.720	16.982
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar .....	12.069	51.396	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar .....	20.720	16.982
Créditos Vinculados:			RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS .....	837	950
Depósitos no Banco Central .....	55.146	62.209	Recursos em Trânsito de Terceiros .....	0	1
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural .....	6.118	12.580	Transferências Internas de Recursos .....	837	949
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS .....	0	100	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS .....	89.730	212.778
Transferências Internas de Recursos .....	0	100	Empréstimos no País - Instituições Oficiais .....	10.027	91.861
OPERAÇÕES DE CRÉDITO .....	375.632	1.707.479	Empréstimos no Exterior .....	79.703	120.917
Operações de Crédito:			OBRIG POR REPASSES DO PAÍS-INSTITUIÇÕES OFICIAIS .....	398.060	435.574
Setor Público .....	68.193	193.322	Tesouro Nacional .....	49	1.806
Setor Privado .....	2.212.151	2.569.906	BNDES .....	291.137	255.384
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa) .....	(1.904.712)	(1.055.749)	CEF .....	451	6.742
OUTROS CRÉDITOS .....	392.600	289.407	FINAME .....	74.794	165.693
Créditos por Avais e Fianças Honrados .....	39	0	Outras Instituições .....	31.629	5.949
Carteira de Câmbio .....	302.817	78.132	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR .....	30.428	24.710
Rendas a Receber .....	10.104	8.105	Repasses do Exterior .....	30.428	24.710
Negociação e Intermediação de Valores .....	46	212	OUTRAS OBRIGAÇÕES .....	1.341.880	705.919
Créditos Específicos .....	26.541	23.331	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados .....	29.960	9.920
Diversos .....	110.688	179.627	Carteira de Câmbio .....	241.574	44.215
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa) .....	(57.635)	0	Sociais e Estatutárias .....	292	2.859
OUTROS VALORES E BENS .....	7.823	6.032	Fiscais e Previdenciárias .....	8.670	42.732
Outros Valores e Bens .....	10.747	8.739	Negociação e Intermediação de Valores .....	0	202
(Provisões para Desvalorizações) .....	(3.282)	(2.954)	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento .....	925.325	514.850
Despesas Antecipadas .....	358	247	Diversas .....	136.059	91.141
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b> .....	<b>8.388.153</b>	<b>5.189.813</b>	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b> .....	<b>6.701.174</b>	<b>4.695.476</b>
TÍT. E VALORES MOB. E INSTRUM. FINANC. DERIVATIVOS .....	4.130.241	756.468	DEPÓSITOS .....	2.094.480	2.066.563
Carteira Própria .....	1.456.843	761.273	Depósitos à Vista .....	36.211	0
Vinculados ao Banco Central .....	2.671.819	0	Depósitos a Prazo .....	2.058.269	2.066.563
Vinculados à Prestação de Garantias .....	1.579	0	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS .....	113.008	119.991
(Provisões para Desvalorizações) .....	0	(4.805)	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior .....	113.008	119.991
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS .....	21.841	53.036	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS .....	85.709	0
Créditos Vinculados:			Empréstimos no País - Instituições Oficiais .....	85.709	0
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural .....	431	2.092	OBRIG POR REPASSES DO PAÍS-INSTITUIÇÕES OFICIAIS .....	1.607.546	1.685.663
SFH - Sistema Financeiro da Habitação .....	21.410	50.944	Tesouro Nacional .....	1.925	0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO .....	3.731.772	3.918.162	BNDES .....	1.292.546	1.354.112
Operações de Crédito:			CEF .....	1.467	24.440
Setor Público .....	1.180.111	1.008.186	FINAME .....	139.111	179.710
Setor Privado .....	2.782.312	3.005.577	Outras Instituições .....	172.497	127.401
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa) .....	(230.651)	(95.601)	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS .....	7	0
OUTROS CRÉDITOS .....	504.299	462.147	Instrumentos Financeiros Derivativos .....	7	0
Diversos .....	505.211	474.477	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR .....	997.440	767.554
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa) .....	(912)	(12.330)	Repasses do Exterior .....	997.440	767.554
<b>PERMANENTE</b> .....	<b>146.333</b>	<b>155.160</b>	OUTRAS OBRIGAÇÕES .....	1.802.984	55.705
INVESTIMENTOS .....	3.072	2.838	Fiscais e Previdenciárias .....	633.276	27.121
Outros Investimentos .....	7.401	7.168	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento .....	954.938	18.028
(Provisão para Perdas) .....	(4.329)	(4.330)	Diversas .....	214.770	10.556
IMOBILIZADO DE USO .....	138.252	138.475	<b>RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS</b> .....	<b>0</b>	<b>86</b>
Imóveis de Uso .....	177.282	175.093	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS .....	0	86
Outras Imobilizações de Uso .....	54.399	48.833	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> .....	<b>1.057.919</b>	<b>1.023.686</b>
(Depreciações Acumuladas) .....	(93.429)	(85.451)	CAPITAL .....	3.492.249	936.000
DIFERIDO .....	5.009	13.847	De Domiciliados no País .....	3.492.249	936.000
Gastos de Organização e Expansão .....	12.569	110.261	RESERVAS DE CAPITAL .....	0	26.750
(Amortização Acumulada) .....	(7.560)	(96.414)	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO .....	48.938	52.558
			RESERVAS DE LUCROS .....	0	6.271
			AJUSTE AO VALOR DE MERCADO-TVM E DERIVATIVOS .....	(16.761)	0
			LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS .....	(2.466.507)	2.107
<b>TOTAL DO ATIVO</b> .....	<b>10.843.587</b>	<b>8.684.660</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b> .....	<b>10.843.587</b>	<b>8.684.660</b>

**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**  
 SEDE: AV. PARANJANA, 5700 - FORTALEZA - CEARÁ  
 CAPITAL ABERTO - CARTA PATENTE Nº 3465 - C.N.P.J. 07.237.373/0001-20

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

**30 DE JUNHO DE 2002 E 2001**  
 Direção Geral e Agências no País  
 (Valores em R\$ Mil)

	1º sem/2002	1º sem/2001
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA .....</b>	<b>1.008.495</b>	<b>597.600</b>
Operações de Crédito .....	469.991	383.047
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários .....	475.378	133.367
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos .....	(1)	0
Resultado de Operações de Câmbio .....	58.085	75.453
Resultado das Aplicações Compulsórias .....	5.042	5.733
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA .....</b>	<b>(1.010.644)</b>	<b>(788.105)</b>
Operações de Captação no Mercado .....	(252.492)	(162.975)
Operações de Empréstimos e Repasses .....	(533.495)	(458.199)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa .....	(224.657)	(166.931)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA .....</b>	<b>(2.149)</b>	<b>(190.505)</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS .....</b>	<b>45.059</b>	<b>209.294</b>
Receitas de Prestação de Serviços .....	47.073	72.223
Despesas de Pessoal .....	(133.307)	(132.137)
Outras Despesas Administrativas .....	(119.779)	(95.745)
Despesas Tributárias .....	(24.716)	(16.685)
Outras Receitas Operacionais .....	390.349	463.936
Outras Despesas Operacionais .....	(114.561)	(82.298)
<b>RESULTADO OPERACIONAL .....</b>	<b>42.910</b>	<b>18.789</b>
RESULTADO NÃO OPERACIONAL .....	3.863	1.410
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES .....</b>	<b>46.773</b>	<b>20.199</b>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL .....	(21.225)	(11.525)
<b>LUCRO LÍQUIDO .....</b>	<b>25.548</b>	<b>8.674</b>
Nº de Ações ( em milhões) .....	870.019	70.527
Lucro Líquido por Lote de Mil Ações (em R\$) .....	0,03	0,12

**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A.**  
SEDE: AV. PARANJANA, 5700 - FORTALEZA - CEARÁ  
CAPITAL ABERTO - CARTA PATENTE Nº 3465 - C.N.P.J. 07.237.373/0001-20

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

30 DE JUNHO DE 2002 E 2001  
Direção Geral e Agências no País  
(Valores em R\$ Mil)

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO			RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	RESERVAS DE LUCROS		AJUSTE AO VALOR DE MERCADO - TVM E DERIVATIVOS	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
	CAPITAL	AUMENTO DE CAPITAL	CAPITAL A REALIZAR	OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	ATIVOS PRÓPRIOS	LEGAL	ESTATUTÁRIAS			
<b>SALDOS EM 31.12.2000</b> .....	831.000	60.000	0	6.968	53.922	2.955	0	0	42.788	997.633
AUMENTO DE CAPITAL:										
Proveniente de Reservas:										
Transf p/ Aumento de Capital .....		45.000				(2.955)			(42.045)	0
OUTROS EVENTOS:										
Reavaliação de Ativos:										
Realização da Reserva:										
Valor Bruto .....					(2.067)				2.067	0
Encargos Tributários .....					703				(703)	0
Incentivos Fiscais Deduzidos do IR/FINOR .....				19.781						19.781
Doações Recebidas .....				1						1
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE .....									8.674	8.674
Destinações:										
Reservas .....						433	5.838		(6.271)	0
Dividendos .....									(2.403)	(2.403)
<b>SALDOS EM 30.06.2001</b> .....	831.000	105.000	0	26.750	52.558	433	5.838	0	2.107	1.023.686
<b>MUTAÇÕES DO SEMESTRE</b> .....	0	45.000	0	19.782	(1.364)	(2.522)	5.838	0	(40.681)	26.053
<b>SALDOS EM 31.12.2001</b> .....	936.000	2.660.000	(103.782)	0	50.275	0	0	0	(2.513.500)	1.028.993
AJUSTES DE PERÍODOS ANTERIORES .....								(19.418)	19.418	0
AJUSTE AO VR. DE MERC.-TVM E DERIVATIVOS .....								2.657		2.657
AUMENTO DE CAPITAL:										
Decorrente de Subscrições de Ações .....		(103.751)	103.782							31
OUTROS EVENTOS:										
Reavaliação de Ativos:										
Realização da Reserva:										
Valor Bruto .....					(2.027)				2.027	0
Encargos Tributários .....					690					690
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE .....									25.548	25.548
<b>SALDOS EM 30.06.2002</b> .....	936.000	2.556.249	0	0	48.938	0	0	(16.761)	(2.466.507)	1.057.919
<b>MUTAÇÕES DO SEMESTRE</b> .....	0	(103.751)	103.782	0	(1.337)	0	0	(16.761)	46.993	28.926

**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**  
SEDE: AV. PARANJANA, 5700 - FORTALEZA - CEARÁ  
CAPITAL ABERTO - CARTA PATENTE Nº 3465 - C.N.P.J. 07.237.373/0001-20

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**

30 DE JUNHO DE 2002 E 2001  
Direção Geral e Agências no País  
(Valores em R\$ Mil)

	1º sem/2002	1º sem/2001
<b>ORIGEM DOS RECURSOS .....</b>	<b>3.437.105</b>	<b>756.747</b>
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO (1) .....	32.222	24.459
VARIAÇÃO NOS RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS .....	(21)	(17)
INCENTIVOS FISCAIS DEDUZIDOS DO IR / FINOR .....		19.781
DOAÇÕES RECEBIDAS .....		1
AJUSTE AO VALOR DE MERCADO-TVM E DERIVATIVOS .....	2.657	
AUMENTO DE CAPITAL .....	31	
RESERVA DE REAVALIAÇÃO .....	690	
RECURSOS DE TERCEIROS ORIGINÁRIOS DE:		
AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO:		
Captações no Mercado Aberto (Operações Compromissadas) .....		13.399
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos .....		73.119
Relações Interfinanceiras e Interdependências .....	21.554	17.921
Obrigações por Empréstimos e Repasses .....	159.290	
Instrumentos Financeiros Derivativos .....	7	
Outras Obrigações .....	903.952	
REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO:		
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez .....	2.266.798	150.534
Relações Interfinanceiras e Interdependências .....	15.039	
Operações de Crédito .....	33.734	
Outros Créditos .....		456.182
Outros Valores e Bens .....		858
ALIENAÇÃO DE BENS E INVESTIMENTOS:		
Bens Não de Uso Próprio .....	1.552	331
Imobilizado de Uso .....	(377)	160
Investimentos .....	(23)	19
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS .....</b>	<b>3.428.381</b>	<b>749.392</b>
DIVIDENDOS E BONIFICAÇÕES PROPOSTOS .....		2.403
INVERSÕES EM:		
Bens Não de Uso Próprio .....	1.882	600
Imobilizado de Uso .....	5.845	4.997
Investimentos .....	211	151
APLICAÇÕES NO DIFERIDO .....	728	814
AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO:		
Títulos e Valores Mobiliários .....	2.495.793	178.404
Relações Interfinanceiras e Interdependências .....		15.297
Operações de Crédito .....		294.395
Outros Créditos .....	190.012	
Outros Valores e Bens .....	293	
REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO:		
Depósitos .....	12.789	158.633
Captações no Mercado Aberto (Operações Compromissadas) .....	691.204	
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos .....	29.624	
Obrigações por Empréstimos e Repasses .....		53.756
Outras Obrigações .....		39.942
<b>AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES .....</b>	<b>8.724</b>	<b>7.355</b>
<b>MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA: Aumento das Disponibilidades .....</b>	<b>8.724</b>	<b>7.355</b>
Início do Período .....	18.302	22.890
Fim do Período .....	27.026	30.245
<b>(1) DEMONSTRATIVO DO LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO:</b>		
LUCRO LÍQUIDO .....	25.548	8.674
AJUSTES AO LUCRO LÍQUIDO:		
Depreciações e Amortizações .....	6.305	15.315
Provisão para Desvalorização de Outros Valores e Bens .....	369	470
<b>LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO .....</b>	<b>32.222</b>	<b>24.459</b>

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Semestres findos em 30 de junho de 2002 e 2001

## 1. O BANCO E SUAS CARACTERÍSTICAS

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., pessoa jurídica de direito privado, é uma instituição financeira pública de caráter regional, criada pela Lei Federal Nº 1.649, de 19.07.1952. Organizado sob a forma de sociedade anônima de capital aberto, de economia mista, tem por missão impulsionar, como instituição financeira, o desenvolvimento sustentável do Nordeste do Brasil, através do suprimento de recursos financeiros e de suporte à capacitação técnica a empreendimentos da Região.

Para cumprimento de sua missão, além da concessão de créditos para implantação de empreendimentos, o Banco do Nordeste prima, em parceria com os clientes, pela continuidade e sucesso dos negócios realizados, através de processo de visita técnica e gerencial, aportando recursos adicionais, quando necessários.

Classificado como banco múltiplo, o Banco do Nordeste está autorizado a operar com todas as carteiras permitidas às instituições financeiras assim classificadas, exceto a carteira de crédito imobiliário. A Assembléia Geral Extraordinária de 17.10.1997 aprovou a realização de operações na carteira de crédito imobiliário, cujo processo está tramitando nas esferas competentes.

Na qualidade de órgão de desenvolvimento, o Banco do Nordeste opera, dentre outros programas de fomento, o Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR, criado pelo Decreto-Lei Nº 1.376, de 12.12.1974, posteriormente reformulado pela Lei Nº 8.167, de 16.01.1991 e o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, nos termos dos dispositivos constitucionais vigentes, regulamentados pela Lei Nº 7.827, de 27.09.1989, com as alterações introduzidas pelas Leis Nºs 9.126, de 10.11.1995, 10.177, de 12.01.2001, Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24.08.2001 e art. 13 da Medida Provisória Nº 2.199-14, de 24.08.2001.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a legislação societária brasileira, bem como de acordo com as instruções do Banco Central do Brasil - BACEN e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

## 3. DIRETRIZES CONTÁBEIS

### a) Apuração de Resultados

A apuração é feita de acordo com o regime contábil de competência, destacando-se os seguintes procedimentos:

- Os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais incidentes sobre os ativos e passivos circulantes e de longo prazo são apropriados "pro rata die";
- As provisões, inclusive os encargos sobre férias e 13º salário, são reconhecidos por competência mensal, segundo o período incorrido. As provisões relativas às causas cíveis e trabalhistas são reconhecidas em razão da estimativa do montante a ser desembolsado e da probabilidade de perda para o Banco;
- As provisões referentes à concessão de benefícios pós-emprego são reconhecidas em conformidade com as orientações da Deliberação CVM Nº 371, de 13.12.2000;
- São considerados os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização, quando aplicável.

### b) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo

Apresentados pelos valores de liquidação, os quais incorporam os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos, deduzidos das respectivas rendas a apropriar.

As operações de crédito do Banco do Nordeste estão pactuadas às taxas normais de mercado. A provisão para créditos de liquidação duvidosa está constituída de acordo com a Resolução Nº 2.682, de 21.12.1999, do Conselho Monetário Nacional.

Tendo em vista mudança na regra de classificação contábil dos Títulos e Valores Mobiliários, definida por meio das Circulares Nºs 3.068 e 3.129, do Banco Central do Brasil, o índice de liquidez corrente do Banco alterou-se de 1,14, em 30.06.2001, para 0,75, em 30.06.2002. Dessa maneira, os títulos classificados como Títulos Disponíveis para Venda e Títulos Mantidos até o Vencimento tiveram os seus registros quanto a Curto e Longo Prazo definidos de acordo com os seus prazos de vencimento. Destaque-se, no entanto, que o registro contábil nestas categorias não caracteriza a indisponibilidade dos papéis, que mantêm sua qualidade e característica de elevada liquidez.

### c) Permanente

Demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31.12.1995, observado o seguinte:

- Os Investimentos estão retificados pela Provisão para Perdas;
- Os Imóveis de Uso estão acrescidos do valor da reavaliação;
- O Imobilizado está retificado pela depreciação calculada pelo método linear, às seguintes taxas anuais:

- Edificações	4 %
- Sistemas de Transporte e de Processamento de Dados	20 %
- Demais itens	10 %

- O Diferido é composto pelos gastos com aquisição e desenvolvimento de logiciais, instalação e adaptação de dependências e gastos em imóveis de terceiros, e está retificado pelas amortizações calculadas pelo método linear, mediante a utilização de taxa anual fixa de 20%.

#### **d) Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo**

Demonstrados pelos seus valores originais, acrescidos dos encargos e variações monetárias e cambiais incorridos, deduzidos das despesas a apropriar.

Os recursos disponíveis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE são classificados no Passivo Circulante ou no Exigível a Longo Prazo em função de sua exigibilidade, levando-se em consideração os fluxos de desembolsos previstos para os 12 meses subseqüentes à data do balanço para classificação no curto prazo.

#### **e) Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS**

Encontram-se registrados no Ativo Realizável a Longo Prazo do Banco créditos junto ao FCVS – Fundo de Compensação de Variações Salariais no valor de R\$ 24.322 mil (R\$ 53.558 mil em 30.06.2001). Desse valor, encontra-se constituída provisão para perdas, em créditos vinculados ao VAF3, no valor de R\$ 2.912 mil (R\$ 2.614 mil em 30.06.2001).

O Banco optou, em 30.06.1998, pela novação da dívida de responsabilidade do FCVS, facultada pela Medida Provisória Nº 1.520, de 24.09.1996 e suas reedições, convertida na Lei Nº 10.150, de 21.12.2000, nas seguintes condições: prazo de vencimento de 30 anos, com carência de 12 anos para o principal e de 8 anos para os juros; remuneração equivalente à variação da TR mais juros efetivos de 3,12% a.a. para as operações realizadas com recursos do FGTS e 6,17% a.a. para aquelas realizadas com recursos da caderneta de poupança.

### **4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

Conforme determinação do Banco Central, por meio da Circular Nº 3.068, de 08.11.2001, as instituições financeiras, na posição de 30.06.2002, efetuaram classificação de todos os ativos que compõem a sua carteira de títulos e valores mobiliários, enquadrando-os em uma das seguintes categorias: Títulos para Negociação, Títulos Disponíveis para Venda ou Títulos Mantidos até o Vencimento.

O Banco do Nordeste procedeu ao enquadramento dos títulos que já estavam registrados em sua contabilidade pelos valores a preços de mercado, nas categorias de “Títulos para Negociação” e “Títulos Disponíveis para Venda”, conforme os quadros a seguir:

#### **TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO em R\$ Mil**

ENQUADRAMENTO CONTÁBIL	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	FAIXA DE VENCIMENTO
TÍTULOS DE RENDA FIXA	510.322	504.538	
Notas do Tesouro Nacional	120.755	121.005	2002 a 2003
Notas do Banco Central	389.567	383.533	2002 a 2003
<b>TOTAL GERAL DA CATEGORIA</b>	<b>510.322</b>	<b>504.538</b>	

A classificação dos títulos na categoria “Títulos para Negociação” não gerou impacto adicional no resultado do período, vez que o Banco já registrava estes títulos a preço de mercado, através da constituição de Provisão para Desvalorização de Títulos e Valores Mobiliários.

#### **TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA VENDA em R\$ Mil**

ENQUADRAMENTO CONTÁBIL	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	FAIXA DE VENCIMENTO
TÍTULOS DE RENDA FIXA	74.279	59.151	
Letras Financeiras do Tesouro	30.752	30.261	2003 a 2008
Títulos da Dívida Agrária	304	228	2002 a 2011
Títulos Públicos Federais – Outros	37.164	23.753	2002 a 2005
Títulos de Renda Fixa Outros/Outros	6.059	4.909	2027
COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	529	-	
Fundos de Desenvolvimento Social FDS	529	-	Sem Vencimento
TÍTULOS DE RENDA VARIÁVEL	146.325	137.515	
Outros Incentivos Fiscais (FINOR)	6.377	1.849	Sem vencimento
Ações de Companhias Abertas	139.948	135.666	Sem vencimento
TÍTULOS DADOS EM GARANTIA	930	-	2002 a 2005
<b>TOTAL GERAL DA CATEGORIA</b>	<b>222.063</b>	<b>196.666</b>	

Em virtude do enquadramento dos ativos na categoria “Títulos Disponíveis para Venda”, foi registrado o valor de R\$ 25.395 mil na conta “Ajuste a Valor de Mercado – TVM e Instrumentos Financ.Derivativos”, no Patrimônio Líquido do Banco. Desse valor, R\$ 19.418 mil correspondem ao provisionamento existente em 31.12.2001, o qual foi devidamente revertido contra a conta Lucros ou Prejuízos Acumulados, enquanto R\$ 5.977 mil correspondem à desvalorização registrada no 1º



semestre de 2002, revertidos contra a despesa de provisão do período. O ajuste registrado, líquido dos efeitos tributários (R\$ 8.634 mil), corresponde a R\$ 16.761 mil.

Para classificar títulos na categoria “Títulos Mantidos Até o Vencimento”, o Banco comprovou a capacidade financeira, na forma da orientação normativa do Banco Central, por meio da elaboração de fluxo de caixa projetado que demonstrou a disponibilidade de recursos suficientes, ao longo de todo o período que se estende até os vencimentos finais de seus papéis, para o cumprimento de todas as suas obrigações sem a necessidade de alienação desses títulos.

Na elaboração do fluxo de caixa projetado, o Banco do Nordeste adotou uma postura conservadora relativamente às entradas e saídas de recursos, demonstrando de forma inequívoca a capacidade de carregar seus papéis até o vencimento.

Dessa forma, o Banco procedeu ao enquadramento de seus papéis na categoria de “Títulos Mantidos até o Vencimento”, conforme o quadro a seguir:

**TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO em R\$ Mil**

ENQUADRAMENTO CONTÁBIL	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	FAIXA DE VENCIMENTO
TÍTULOS DE RENDA FIXA	4.588.965	4.418.525	
Letras Financeiras do Tesouro	4.588.648	4.418.210	2003 a 2008
Letras do Tesouro Nacional	102	100	2002
Nota do Tesouro Nacional NTN – P	215	215	2012 a 2014
<b>TOTAL GERAL DA CATEGORIA</b>	<b>4.588.965</b>	<b>4.418.525</b>	

A classificação de títulos na categoria “Títulos Mantidos Até o Vencimento” não gerou impacto no resultado do semestre ou no patrimônio do Banco, uma vez que de acordo com a Circular Nº 3.068, do BACEN, estes títulos são contabilizados pelo seu preço de custo.

Para as apurações demonstradas nesta nota, o valor de mercado dos Títulos de Renda Fixa foi calculado considerando o nível médio de deságio negociado no mercado secundário, conforme divulgação da ANDIMA – Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto. Para os Títulos de Renda Variável foi considerada a cotação média dos ativos na Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA.

**5. CARTEIRA DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA PERDAS**

**a) Composição da Carteira de Crédito em R\$ Mil**

	<b>30.06.2002</b>	<b>30.06.2001</b>
Adiantamentos a Depositantes	207	682
Empréstimos	759.720	923.982
Títulos Descontados	6.462	12.889
Financiamentos	1.640.563	1.883.840
Financiamentos a Exportação	18.577	26.222
Financiamentos em Moedas Estrangeiras	8.108	35.005
Refinanciamento de Operações com o Governo Federal	347.662	315.885
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	2.541.613	2.679.197
Financiamentos Imobiliários	7.355	8.555
Financiamentos de Infra-Estrutura e Desenvolvimento	912.500	890.734
<b>Subtotal de Operações de Crédito</b>	<b>6.242.767</b>	<b>6.776.991</b>
Avais e Fianças Honrados	39	-
Rendas a Receber de Adiantamentos Concedidos	6.545	6.773
Rendas a Receber de Importação Financiada	29	13
Devedores por Compra de Valores e Bens	6.453	5.344
Títulos e Créditos a Receber	41.350	56.399
Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio (*)	28.722	17.618
<b>Subtotal de Outras Rubricas com Características de Crédito</b>	<b>83.138</b>	<b>86.147</b>
<b>TOTAL DA CARTEIRA DE CRÉDITO</b>	<b>6.325.905</b>	<b>6.863.138</b>

(\*) Contas classificadas como OUTRAS OBRIGAÇÕES/Carteira de Câmbio.

**b) Distribuição das operações por faixa de vencimento em R\$ Mil**

TIPO CLIENTE/ATIVIDADE	ATÉ 90 DIAS	DE 91 A 360 DIAS	DE 1 A 3 ANOS	ACIMA 3 ANOS
RURAL	582.109	245.061	553.841	1.188.531
INDÚSTRIA	686.014	228.832	249.391	306.315
GOVERNO	38.626	69.508	162.636	982.125
OUTROS SERVIÇOS	126.803	43.256	126.558	162.909
COMÉRCIO	249.441	76.422	110.417	81.385
INTERM.FINANCEIROS	3	11.502	33.602	45
HABITAÇÃO	1.441	1.401	3.030	1.288
PESSOAS FÍSICAS	1.580	559	1.198	76
<b>T O T A L</b>	<b>1.686.017</b>	<b>676.541</b>	<b>1.240.673</b>	<b>2.722.674</b>

**c) Composição das operações por níveis de risco em R\$ Mil**

NÍVEL DE RISCO	CRÉDITOS A VENCER (1)	CRÉDITOS VENCIDOS	TOTAL DE CRÉDITOS	PROVISÃO
AA	2.303.481	-	2.303.481	-
A	1.159.508	-	1.159.508	5.895
B	27.923	72.822	100.745	1.311
C	21.919	88.745	110.664	4.016
D	13.316	182.911	196.227	23.256
E	90.947	126.934	217.881	67.241
F	69.994	165.686	235.680	120.190
G	6.580	153.937	160.517	130.799
H	153.816	1.687.386	1.841.202	1.841.202
<b>TOTAL</b>	<b>3.847.484</b>	<b>2.478.421</b>	<b>6.325.905</b>	<b>2.193.910</b>

(1) Incluem os créditos vencidos até 14 dias.

**d) Movimentação da provisão no período em R\$ Mil**

	30.06.2002	30.06.2001
Saldo Inicial	2.153.070	1.003.103
(+) Constituição de Provisão líquida no período	224.657	166.931
(-) Créditos Baixados como Prejuízo no período	(183.817)	(6.354)
<b>(=) Saldo Final</b>	<b>2.193.910</b>	<b>1.163.680</b>

**e) Composição do saldo da despesa de provisão em R\$ Mil**

	30.06.2002	30.06.2001
(+) Despesas de Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa	200.721	164.450
(+) Despesas de Outros Créditos de Liquidação	24.280	5.600
(-) Reversões de Provisões Operacionais	(344)	(3.119)
<b>(=) Saldo Final</b>	<b>224.657</b>	<b>166.931</b>

f) No semestre foram recuperados Créditos Baixados como Prejuízo no montante de R\$ 50.050 mil (R\$ 24.765 mil em 30.06.2001) e as renegociações de operações importaram em R\$ 476.599 mil (R\$ 3.223.805 mil em 30.06.2001).

**6. OUTROS CRÉDITOS em R\$ Mil**

	30.06.2002	30.06.2001
<b>Créditos por Avais e Fianças Honrados</b>	<b>39</b>	<b>-</b>
<b>Carteira de Câmbio</b>	<b>302.817</b>	<b>78.132</b>
Câmbio Comprado a Liquidar	187.358	66.518
Direitos sobre Vendas de Câmbio	108.886	4.870
Outros Valores	6.573	6.744
<b>Rendas a Receber</b>	<b>10.104</b>	<b>8.105</b>
<b>Negociação e Intermediação de Valores</b>	<b>46</b>	<b>212</b>
<b>Créditos Específicos</b>	<b>26.541</b>	<b>23.331</b>
Tesouro Nacional – Alongamento de Crédito Rural	26.541	23.331
<b>Diversos</b>	<b>615.899</b>	<b>654.104</b>
Créditos Tributários - Diferenças Temporais	425.882	474.477
Créditos Tributários - TVM e Instrumento Financeiro Derivativo	12.671	-
Devedores por Depósitos em Garantia	51.657	40.307
Impostos e Contribuições a Compensar	19.165	20.102
Opções por Incentivos Fiscais	26.748	26.748
Títulos e Créditos a Receber	41.350	56.399
Outros Valores	38.426	36.071
<b>Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa</b>	<b>(58.547)</b>	<b>(12.330)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>896.899</b>	<b>751.554</b>
SALDO DE CURTO PRAZO	392.600	289.407
SALDO DE LONGO PRAZO	504.299	462.147

**7. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES**

Em relação às obrigações por empréstimos e repasses contratados no País, as taxas de juros variam de 0 a 10% a.a., com prazos que variam de 4 a 20 anos e prazo médio de 8 anos. A atualização monetária, quando aplicável segundo as disposições legais e contratuais, é calculada com base em índices oficiais divulgados pelo Banco Central do Brasil.

As obrigações contraídas junto ao sistema BNDES têm encargos com base na TJLP, acrescida de “spread” médio de 2% a.a. e o prazo médio dessas obrigações é de 5 anos.

As obrigações contraídas junto ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, da ordem de R\$ 2.292.366 mil, têm custo de captação com base na taxa SELIC, enquanto não aplicadas em operações de crédito, e com base na TJLP, após a liberação para os mutuários. O prazo médio destas obrigações é de 6 anos e o vencimento final em 2012. Os recursos livres, atualizados com base na taxa SELIC, totalizam R\$ 401.809 mil.

Quanto às obrigações externas, as taxas de juros variam de 6,00% a 11,4286% a.a. (incluindo Imposto de Renda), o prazo médio é de 12 anos e o vencimento final junto ao BID ocorrerá em 2019. A correção cambial, quando aplicável segundo as disposições contratuais, é calculada com base em índices oficiais divulgados pelo Banco Central do Brasil. Com relação aos recursos captados sob a forma de lançamento de Eurobônus, as taxas de juros variam de 9,625% a 11,375% a.a., com vencimento da última “tranche” ocorrendo em 07.03.2005.

Os repasses ativos são feitos, basicamente, nas mesmas condições dos passivos, quanto a encargos e prazos, e são amparados por garantias reais, avais e fianças, ou outras garantias colaterais.

#### 8. OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS – INSTITUIÇÕES OFICIAIS em R\$ Mil

	30.06.2002	30.06.2001
<b>Tesouro Nacional</b>	<b>1.974</b>	<b>1.806</b>
<b>BNDES</b>	<b>1.583.683</b>	<b>1.609.496</b>
Poc	637.638	732.342
Linha de Crédito para Investimento no Setor Agrícola	506.866	524.040
Outros Valores	439.179	353.114
<b>CEF</b>	<b>1.918</b>	<b>31.182</b>
<b>FINAME</b>	<b>213.905</b>	<b>345.403</b>
Programa Especial	38.930	159.544
Programa Automático	82.732	86.888
Programa Agrícola	21.863	22.057
Outros Valores	70.380	76.914
<b>Outras Instituições (*)</b>	<b>204.126</b>	<b>133.350</b>
Projeto Piloto de Apoio à Reforma Agrária	56.945	52.959
MEPF-Fundo de Terras e da Reforma Agrária-Banco da Terra	108.171	60.677
EMBRATUR/FUNGETUR	9.867	12.136
Banco da Terra – Combate a Pobreza Rural	22.216	-
Outros Valores	6.927	7.578
<b>TOTAL</b>	<b>2.005.606</b>	<b>2.121.237</b>
SALDO DE CURTO PRAZO	398.060	435.574
SALDO DE LONGO PRAZO	1.607.546	1.685.663

(\*) Vide Nota Explicativa 9.

#### 9. DEPÓSITOS em R\$ Mil

	30.06.2002	30.06.2001
<b>Depósitos à Vista</b>	<b>133.396</b>	<b>141.183</b>
Depósitos para Investimentos	62.190	74.648
Depósitos em Moedas Estrangeiras no País	36.510	19.215
Depósitos de Governos	17.604	29.995
Depósitos Vinculados	6.733	8.124
Outros Valores	10.359	9.201
<b>Depósitos de Poupança</b>	<b>305.758</b>	<b>300.878</b>
Depósitos de Poupança Livres-Pessoas Físicas	231.277	237.413
Depósitos de Poupança Livres-Pessoas Jurídicas	74.379	63.433
Outros Valores	102	32
<b>Depósitos Interfinanceiros</b>	<b>3.541</b>	<b>20.247</b>
<b>Depósitos a Prazo</b>	<b>2.631.581</b>	<b>2.757.919</b>
Depósitos a Prazo	328.695	409.508
Depósitos Judiciais com Remuneração	10.520	7.562
Obrigações por Depósitos Especiais e de Fundos e Programas		
Depósitos Especiais com Remuneração (*)	2.292.366	2.340.849
<b>TOTAL</b>	<b>3.074.276</b>	<b>3.220.227</b>
SALDO DE CURTO PRAZO	979.796	1.153.664
SALDO DE LONGO PRAZO	2.094.480	2.066.563

(\*) A partir de dezembro/2001 os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT foram transferidos da conta “Obrigações por Repasses – Outras Instituições Oficiais” para a conta “Depósitos Especiais com Remuneração”, com o objetivo de padronizar os registros contábeis com as demais instituições financeiras operadoras desses recursos. Para efeito de comparação ajustamos os saldos de 30.06.2001.

#### 10. OUTRAS OBRIGAÇÕES em R\$ Mil

	30.06.2002	30.06.2001
<b>Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados</b>	<b>29.960</b>	<b>9.920</b>
Recebimento de Tributos Federais	22.990	2.150
Recursos do Proagro	6.588	7.160
Outros Valores	382	610

<b>Carteira de Câmbio</b>	<b>241.574</b>	<b>44.215</b>
Obrigações por Compras de Câmbio	139.854	56.884
Câmbio Vendido a Liquidar	130.366	4.888
(Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio)	(28.722)	(17.618)
Outros Valores	76	61
<b>Sociais e Estatutárias</b>	<b>292</b>	<b>2.859</b>
<b>Fiscais e Previdenciárias</b>	<b>641.946</b>	<b>69.853</b>
Provisão para Riscos Fiscais	604.030	27.044
Provisão para Imposto de Renda Diferido	29.246	27.075
Outros Valores	8.670	15.734
<b>Negociação e Intermediação de Valores</b>	<b>-</b>	<b>202</b>
<b>Fundos Financeiros e de Desenvolvimento</b>	<b>1.880.263</b>	<b>532.878</b>
Fundo Constitucional do Financiamento do Nordeste - FNE	1.857.388	513.064
Outros Valores	22.875	19.814
<b>Diversas</b>	<b>350.829</b>	<b>101.697</b>
Provisão para Passivos Contingentes	305.662	22.948
Provisão para Pagamentos a Efetuar	27.855	21.969
Outros Valores	17.312	56.780
<b>TOTAL</b>	<b>3.144.864</b>	<b>761.624</b>
SALDO DE CURTO PRAZO	1.341.880	705.919
SALDO DE LONGO PRAZO	1.802.984	55.705

#### 11. OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS em R\$ Mil

	<b>30.06.2002</b>	<b>30.06.2001</b>
<b>Receitas de Prestação de Serviços</b>	<b>47.073</b>	<b>72.223</b>
Administração de Fundos de Investimentos	30.273	51.298
Outros Valores	16.800	20.925
<b>Despesas de Pessoal</b>	<b>(133.307)</b>	<b>(132.137)</b>
Proventos	(88.226)	(84.426)
Encargos Sociais	(33.326)	(38.459)
Outros Valores	(11.755)	(9.252)
<b>Outras Despesas Administrativas</b>	<b>(119.779)</b>	<b>(95.745)</b>
Processamento de Dados	(18.972)	(16.997)
Propaganda e Publicidade	(15.724)	(8.991)
Serviços de Terceiros	(13.052)	(9.784)
Aluguéis, Material, Água, Energia e Gás	(9.677)	(8.899)
Viagens	(7.035)	(7.001)
Comunicações	(6.914)	(5.660)
Depreciação e Amortização	(6.305)	(15.315)
Manutenção e Conservação de Bens	(5.453)	(4.887)
Vigilância, Segurança e Transporte	(5.442)	(5.383)
Promoções, Relações Públicas e Publicações	(2.764)	(2.398)
Serviços do Sistema Financeiro	(1.827)	(1.537)
Serviços Técnicos Especializados	(1.380)	(799)
Outros Valores	(25.234)	(8.094)
<b>Despesas Tributárias</b>	<b>(24.716)</b>	<b>(16.685)</b>
Contribuição ao Cofins	(18.484)	(11.961)
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	(423)	(551)
Outros Valores	(5.809)	(4.173)
<b>Outras Receitas Operacionais</b>	<b>390.349</b>	<b>463.936</b>
Taxa de Administração/"Del Credere" de Fundos Administrados	190.416	352.078
Variação Cambial Negativa de Empréstimos	47.965	41.641
Reversão de Provisões Operacionais/Riscos c/Operações do FNE	87.305	45.734
Recuperação de Encargos e Despesas	2.023	4.711
Rendas de Créditos Específicos	1.694	2.463
Reversão de Provisões Operacionais/Contribuição Social	2.456	1.128
Outros Valores	58.490	16.181
<b>Outras Despesas Operacionais</b>	<b>(114.561)</b>	<b>(82.298)</b>
Variação Cambial da Área de Câmbio	(37.993)	(53.977)
Variação Cambial Negativa de Empréstimos	(16.101)	(9.111)
Descontos Concedidos em Renegociações/Operações de Crédito	(7.202)	-
Dispensa de Encargos de Operações	-	(3.149)
Riscos Fiscais	(27.156)	(2)
Obrigações com Benefícios de Aposentadoria e Pensão (CVM N° 371)	(17.669)	-

Obrigaç�o com Assist�ncia M�dica na Aposentadoria (CVM N� 371)	(2.027)	-
Outros Valores	(6.413)	(16.059)
<b>TOTAL</b>	<b>45.059</b>	<b>209.294</b>

## 12. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇ ES

### a) Imposto de Renda e Contribui o Social

O Banco do Nordeste est  sujeito ao regime de tributa o do Lucro Real e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribui o Social pela Estimativa. Os c lculos dos encargos tribut rios foram feitos em conson ncia com os dispositivos das Leis N s 9.249/95, 9.430/96, 9.532/97 e Medida Provis ria N  2.158-35, de 24.08.2001.

A Provis o para Imposto de Renda   constitu da   al quota-base de 15%,   qual   acrescido o adicional de 10%, sobre o lucro ajustado por adi es e exclus es previstas em lei.

De acordo com a Medida Provis ria N  2.158-35, de 24.08.2001, a al quota da Contribui o Social   de 9%.

### b) Cr ditos Tribut rios sobre Diferen as Temporais

A legisla o fiscal delimita a dedutibilidade das despesas com provis es para devedores duvidosos (contabilizadas conforme a Resolu o N  2.682/99, do Conselho Monet rio Nacional), as quais se tornar o dedut veis em exerc cios futuros, quando revertidas.

O artigo 13, I, da Lei N  9.249/95, veda a dedutibilidade, no c lculo do imposto de renda e da contribui o social, de quaisquer provis es, exceto as constitu das para pagamento de f rias de empregados e de d cimo-terceiro s l rio.

Diante da temporariedade da adi o das provis es e conforme disposi o da Circular BACEN N  2.746, de 20.03.1997, Delibera o CVM N  273, de 20.08.1998 e artigo 8  da Medida Provis ria N  2.158-35, de 24.08.2001, foi registrado at  o m s de abril/2001 cr dito tribut rio correspondente ao Imposto de Renda e Contribui o Social sobre as diferen as temporais.

Foi registrada, no primeiro semestre de 2002, despesa de Imposto de Renda e Contribui o Social no montante de R\$ 21.225 mil, decorrente da revers o de cr dito tribut rio sobre diferen as temporais na base de c lculo dos referidos tributos, conforme Circular do BACEN N  2.746, de 20.03.1997, relativamente ao cr dito registrado em 31.12.2001.

O saldo da provis o ativa de Imposto de Renda (25%) e Contribui o Social (9%), registrado em "OUTROS CR DITOS-Diversos", longo prazo, apresenta a seguinte composi o em R\$ Mil:

	<b>30.06.2002</b>	<b>30.06.2001</b>
Cr�ditos Tribut�rios de Imposto de Renda	277.106	312.838
Cr�ditos Tribut�rios de Contribui�o Social		
Diferen�as Temporais	99.758	112.621
Artigo 8� MP 2.113-32/2001	49.018	49.018

O ativo diferido de Imposto de Renda e Contribui o Social ser  realizado   medida que as diferen as temporais sobre as quais   calculado, sejam revertidas ou se enquadrem nos par metros de dedutibilidade fiscal, cujo cronograma de realiza o se apresenta a seguir, devidamente fundamentado em estudo t cnico no qual h  expectativa de gera o de resultados positivos futuros, com a consequente gera o de obriga es com impostos e contribui es, j  considerando o disposto no art. 6 ,    nico, Lei N  9.249/95:

<b>Per�odo</b>	<b>Realiza�o do Cr�dito de IR</b>	<b>Realiza�o do Cr�dito de CSL</b>	<b>Total</b>
2002	19.402	6.985	26.387
2003	31.927	11.494	43.421
2004	31.284	11.262	42.546
2005	31.597	11.375	42.972
2006	31.912	11.489	43.401
2007	32.232	11.603	43.835
2008	32.554	11.719	44.273
2009	32.880	11.837	44.717
2010	33.318	11.995	45.313
<b>TOTAL</b>	<b>277.106</b>	<b>99.759</b>	<b>376.865</b>

### c) PASEP

Aprovisionado   al quota de 0,65%, de acordo com o artigo 1  da Medida Provis ria N  2.158-35, de 24.08.2001, observada a base de c lculo definida nas Leis N s 9.701/98, 9.715/98 e 9.718/98.

### d) COFINS

A Lei N  9.718, de 27.11.1998, instituiu a Contribui o para a Seguridade Social para as institui es financeiras, para fatos geradores ocorridos a partir de 01.02.1999, aplicando al quota de 3% sobre a Receita Bruta ajustada na forma da Lei.

## 13. PATRIM NIO L QUIDO

### a) Capital Social

O valor do Capital Social é de R\$ 3.492.249 mil (30.06.2001: R\$ 936.000 mil), representado por 870.019.022.574 (30.06.2001: 70.526.564.308) ações escriturais, sem valor nominal, integralizadas, de acordo com a distribuição a seguir:

Acionistas	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	% Capital Votante	% Capital Total
União Federal	465.952.800.540	353.731.907.693	96,10	94,22
Fundo Nacional de Desenvolvimento– FND	14.737.043.790	23.732.649.036	3,04	4,42
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	490.153.432	4.899.854.822	0,10	0,62
Outros (37.468 acionistas)	3.667.757.582	2.806.855.679	0,76	0,74
<b>TOTAL</b>	<b>484.847.755.344</b>	<b>385.171.267.230</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

As ações preferenciais é assegurada prioridade na distribuição de dividendos acrescidos de, no mínimo, dez por cento sobre o valor dos dividendos atribuídos às ações ordinárias, com as ressalvas previstas em lei.

A atual composição acionária é resultante de deliberação da Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas, realizada em 18.02.2002, que, ratificou as deliberações da Assembléia Geral Extraordinária de 28.12.2001 e homologou o aumento do capital social, cujo processo encontra-se tramitando no Banco Central do Brasil.

#### **b) Reserva de Reavaliação**

Refere-se à reavaliação de bens de uso próprio, constituída em 26.02.1993. A realização ocorrida neste exercício, no valor de R\$ 1.337 mil (R\$ 1.364 mil em 30.06.2001), foi transferida para “Lucros ou Prejuízos Acumulados”.

#### **c) Dividendos e Reservas de Lucros**

Embora o Banco tenha apresentado em 30.06.2002 um lucro de R\$ 25.548 mil, não foram constituídas reservas de lucros e nem distribuídos dividendos aos acionistas, em função do saldo negativo apresentado na Conta Lucros ou Prejuízos Acumulados decorrente dos ajustes efetuados em cumprimento ao Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, efetivados em 31.12.2001, como consequência do aumento de capital promovido em 28.12.2001. O fortalecimento do Banco garantiu a readequação da estrutura patrimonial aos níveis exigidos pela Autoridade Monetária, a obediência às definições contidas no Acordo de Basileia e a conformidade aos critérios de reconhecimento de risco alterados pela Resolução Nº 2.682/99, com o atendimento a todas as recomendações do Banco Central do Brasil.

Tal decisão está amparada nas regras societárias dispostas na Lei Nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), Capítulo I, Seção 20, do COSIF - Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional e art.50 do Estatuto Social do Banco, bem como em obediência ao Princípio da Integridade do Capital.

### **14. CONTINGÊNCIAS**

Contingências Fiscais, Cíveis e Trabalhistas - O Banco do Nordeste registrou, no primeiro semestre de 2002, provisionamento da ordem de R\$ 26.616 mil, perfazendo um total de R\$ 604.030 mil, referentes a valores compensados do Imposto de Renda e Contribuição Social, pagos em decorrência do expurgo inflacionário (Plano Verão) e pelo reconhecimento de outras contingências fiscais. Encontram-se registrados R\$ 55.472 mil, referentes ao provisionamento de causas cíveis e trabalhistas.

### **15. REMUNERAÇÃO PAGA A FUNCIONÁRIOS E ADMINISTRADORES**

Os valores máximos, médios e mínimos da remuneração mensal paga pelo Banco a seus funcionários e administradores são os seguintes em R\$:

Remuneração Bruta	Funcionários (1)	Administradores (2)
Máxima	8.678,18	8.746,94
Mínima	297,47	-
Média	2.909,31	-

(1) Inclui remuneração de horas extras (inclusive adicional noturno), quando efetivamente prestadas.

(2) Inclui R\$ 1.441,80, referentes ao adicional de 20% da remuneração do cargo, fixado pelo Ministério da Fazenda.

Em 30.06.2002, o número de funcionários do Banco do Nordeste totalizava 3.546, contra 3.714, na posição de 30.06.2001, registrando-se, no período, uma redução de 4,5% no quadro de pessoal do Banco.

### **16. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E ASSISTÊNCIA MÉDICA**

O Banco é patrocinador da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAPEF, entidade fechada de previdência complementar, que suplementa a aposentadoria de funcionários associados e a pensão de seus dependentes, bem como da Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil – CAMED, que presta assistência aos funcionários do Banco, no tocante à proteção de sua saúde e de seus dependentes.

São apresentadas, a seguir, as informações relevantes atinentes ao funcionamento da CAPEF:

#### **a) Custo**

1º semestre de 2002: R\$ 12.399 mil (R\$ 11.429 mil, em 30.06.2001).

#### **b) Regime Atuarial**

A CAPEF adota o regime financeiro de capitalização no cálculo atuarial das reservas relativas a benefícios de suplementação de aposentadoria, suplementação de pensão e pecúlio ordinário.

#### **c) Plano de Benefícios**

O tipo de plano adotado é o de benefício definido, assegurando:

– Aos participantes: suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição, por invalidez e por idade.

– Aos dependentes de participantes: suplementação de pensão e pecúlio ordinário.

O processo de intervenção federal na CAPEF, ocorrido no período de agosto de 1997 a outubro de 1999, instituiu várias medidas que implicaram a alteração do plano de benefícios e custeios da Entidade. Estas medidas conduziram à imediata revisão nos valores já concedidos e nas regras aplicáveis aos benefícios que passaram a ser usufruídos após o processo de intervenção. Como resultado, a Entidade alcançou o equilíbrio atuarial de suas contas. Nestes termos, as obrigações dos patrocinadores da CAPEF, entre eles o Banco do Nordeste, passaram a adequar-se ao padrão de benefícios instituído e legitimado pela intervenção federal.

#### **d) Obrigações vencidas**

Não existem.

#### **e) Valor do superávit e suas razões**

Na posição de 30.06.2002, registra-se um superávit atuarial no montante de R\$ 59.037 mil (R\$ 101.899 mil em 30.06.2001). Contribuíram para a variação do resultado em relação ao período anterior, especialmente os seguintes elementos:

- resultado previdencial (pagamentos de benefícios superiores ao volume de contribuições no período, em razão da fase de maturidade do plano): R\$ -55.565 mil

- resultado de investimentos: R\$ 132.994 mil

- variação nas reservas matemáticas (em função do reajuste de benefícios, atualização das tábuas biométricas e inclusão de premissa inflacionária de 6% ao ano): R\$ -129.453 mil

- resultado de contingências (reversão de provisões de Imposto de Renda realizadas no 1º semestre de 2001, decorrente da adesão à anistia de tributos administrados pela Receita Federal - MP Nº 2222): R\$ 13.913 mil

#### **f) Taxas de Contribuições**

Apresentamos abaixo as taxas médias de contribuição de ativos e assistidos com posição em junho/2002:

Participantes	Médias de Contribuição (%)		Total
	Participante	Patrocinador	
Ativos	8	8	<b>16</b>
Aposentados	20	20	<b>40</b>
Pensionistas	20	20	<b>40</b>

Observa-se que os normativos da CAPEF, aprovados pelo Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social através da Portaria Nº 6.059, de 03.11.1999, prevêm dois regimes contributivos para os beneficiários de suplementação de pensão. No primeiro, que contempla os pensionistas com benefícios concedidos até 02.08.1998, não existiam aportes dos beneficiários e o Banco do Nordeste contribuía com 20% da respectiva suplementação, sendo levado à igualdade de custeio com o advento da Emenda Constitucional Nº 20, ou seja, o Banco passou a não mais contribuir neste regime. No segundo, onde estão inseridos os pensionistas cujos benefícios tiveram vigência a partir de 03.08.1998, os beneficiários pagam contribuições de 20% da suplementação de pensão que recebem mensalmente, sendo que a Patrocinadora Instituidora participa com igual percentual, perfazendo um aporte total de 40% do respectivo benefício.

#### **g) Relação de Contribuições (Participantes/Patrocinadora)**

A relação entre as contribuições efetuadas pelos participantes e patrocinadoras vem sendo cumprida, conforme determinação da Emenda Constitucional Nº 20, registrando, ao final do 1º semestre de 2002, a relação contributiva de 1:1 (Em 30.06.2001: 1:1).

#### **h) Reavaliação Atuarial**

O Ministério da Previdência e Assistência Social, através das Portarias Nºs 5.547, de 30.07.1999 e 6.059, de 03.11.1999, publicadas no Diário Oficial da União de 02.08.1999 e 05.11.1999, respectivamente, aprovou o Plano de Benefícios da CAPEF, o qual vem sendo operacionalizado, desde então, em situação superavitária.

Atualmente, a CAPEF encontra-se devidamente enquadrada nas disposições previstas pela Emenda Constitucional Nº 20, no tocante ao equilíbrio atuarial do plano de benefícios e aos limites da relação contributiva.

### **17. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS**

Na forma preconizada pela Deliberação CVM Nº 371, de 13.12.2000, são apresentadas a seguir as informações sobre a política de benefícios a empregados bem como os procedimentos contábeis adotados pelo Banco do Nordeste, no reconhecimento de suas obrigações:

**a) O Banco do Nordeste não mantém:**

- Benefícios de demissão;
- Benefícios de Longo Prazo;
- Remuneração em ações e títulos equivalentes à participação patrimonial.

**b) Política contábil adotada pelo Banco no reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais**

A política adotada no reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais segue o disposto no item 49.j do anexo da Deliberação CVM Nº 371, ou seja, é reconhecida a parcela dos ganhos ou perdas atuariais que exceda o maior valor entre:

- 10% do valor presente da obrigação atuarial do benefício definido; e
- 10% do valor justo dos ativos do plano.

**c) Descrição geral das características dos planos**

i) Plano de Aposentadoria e Pensões: vide Nota Explicativa Nº 16;

ii) Plano de Assistência Médica:

O Banco do Nordeste é contribuinte do Plano de Saúde administrado pela Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAMED, cujo objetivo principal é prestar assistência de saúde aos seus associados e dependentes inscritos, através da concessão de auxílios destinados à cobertura ou ressarcimento de despesas com a promoção, proteção e recuperação de saúde.

O percentual de contribuição do Banco para o Plano de Assistência à Saúde limita-se à contribuição patronal de 1,5% incidente sobre o total das remunerações ou proventos, inclusive gratificações e 13º salário, bem como sobre o valor dos proventos que servem de base para cálculo da complementação de aposentadoria e pensão, inclusive o INSS, conforme o caso.

O modelo de fundação de recursos para o Plano de Assistência à Saúde é o de repartição simples dos custos assistenciais, sendo eventuais superávits ou déficits equacionados pela CAMED e seus participantes.

**d) Conciliação de ativos e passivos reconhecidos no balanço**

A conciliação dos ativos e passivos é demonstrada a seguir, em R\$ mil, conforme detalhamento efetuado pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil – CAPEF e Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAMED, a partir das informações técnicas geradas em conjunto com os respectivos atuários, conforme item 49 da Deliberação CVM Nº 371:

Especificação	CAPEF	CAMED
1. Valor Presente das Obrigações Atuariais a Descoberto	245.361	31.640
2. Valor Presente das Obrigações Atuariais Total ou Parcialmente Cobertas	1.328.051	-
3. Valor Justo dos Ativos do Plano	1.082.690	-
4. Valor Líquido das Perdas Atuariais não Reconhecidas	5.752	-
5. Valor do Custo do Serviço Passado ainda não Reconhecido	-	-
6. Valor não reconhecido como Ativo - § 49.g da Deliberação CVM Nº 371	-	-
7. Valor Coberto pelo Reconhecimento da Diferença entre os itens “e.2” e “e.3”	5.977	259
8. Valor das Obrigações Atuariais Descontadas à Taxa Nominal de 12% a.a.	233.632	31.381
9. Valor das Obrigações Atuariais Descontadas à Taxa Nominal de 18% a.a.	116.926	17.687

**e) A movimentação do passivo atuarial líquido no período é demonstrada a seguir, em R\$ Mil:**

Especificação	CAPEF	CAMED
1. Passivo Atuarial Líquido, no Início do Período	233.632	31.381
2. Despesa Reconhecida na Demonstração do Resultado	18.376	4.559
3. Contribuições Totais Pagas pelo Empregador (Método Agregado)	(12.399)	(4.301)
4. Perdas Atuariais não Reconhecidas	5.752	-
5. Passivo Atuarial Líquido, no Final do Período	245.361	31.640

**f) A despesa reconhecida na Demonstração de Resultado é demonstrada a seguir, em R\$ Mil:**

Especificação	CAPEF	CAMED
1. Custo do Serviço Corrente, Deduzido das Contribuições de Empregados	4.358	4.559
2. Custo dos Juros	79.170	-
3. Rendimento Esperado sobre os Ativos do Plano	(65.152)	-
4. Custo do Serviço Passado Amortizado	-	-
5. Perdas e Ganhos Atuariais Reconhecidos no Semestre	-	-
6. Efeitos de Aumentos, Reduções ou Liquidações Antecipadas do Plano	-	-
7. Despesa Reconhecida na Demonstração do Resultado	18.376	4.559

**g) Premissas utilizadas**

- i) Premissas Biométricas: Tábua de Mortalidade Geral de Válidos – AT83; Tábua de Mortalidade de Inválidos – Exper. do IAPC; Tábua de Entrada em Invalidez – Exper. da CAPEF e Tábua de Rotatividade – Nenhuma.



- ii) Premissas Econômicas: Taxa Real de Rendimento Esperada dos Ativos do Plano – 6% a.a.; Taxa de Inflação Futura – 6% a.a.; Índice de Aumento Salarial Real Estimado – 0% a.a.; Taxa de Crescimento Real dos Benefícios – 0% a.a e Taxa Real de Desconto da Obrigação Atuarial, considerando a rentabilização dos valores reservados pelo patrocinador pela taxa SELIC – 12% a.a..
- iii) A taxa de inflação é utilizada no cálculo do Valor Presente da Obrigação Atuarial, visando à mensuração do “floating” inflacionário decorrente do congelamento por ciclos anuais de contribuições e benefícios futuros, admitindo-se neste cálculo a ocorrência de processo inflacionário de igual intensidade para todas as variáveis salariais, previdenciais e econômicas do plano. A inflação passada dentro do ciclo corrente é calculada pelo IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas.
- iv) O valor presente atuarial das obrigações do Banco para com o Plano de Saúde CAMED considerou, na sua apuração, as mesmas hipóteses e premissas estabelecidas para o Plano de Complementação de Aposentadorias e Pensões, a exceção do pecúlio.
- v) Os ativos dos planos de aposentadorias e pensões têm rendimento nominal esperado de 12% a.a.. O aporte de recursos, por parte do Banco, para cobertura das obrigações atuariais estimadas para a CAPEF e CAMED dar-se-á ao longo de toda a existência dos Planos. Os recursos que devem ser provisionados em até cinco anos, para cumprimento destas obrigações, na forma da Deliberação CVM Nº 371, permanecerão, portanto, enquanto não recolhidos à CAPEF e CAMED, à disposição do Banco, remunerados no mínimo segundo a taxa básica de juros da economia (taxa SELIC), e não segundo o rendimento esperado dos ativos do plano. Assim, foi adotada a premissa, analogamente à recomendação da Deliberação CVM Nº 371 em seu item 27 e segundo os termos do item 49-e, de desconto das obrigações atuariais calculadas para 31.12.2001 à taxa de juros de 18% a.a., correspondente a atual taxa básica de juros da economia, que remunera os títulos do Governo Federal.
- vi) A apuração das obrigações atuariais do Banco, a valor presente na posição de 31.12.2001, mediante aplicação da taxa nominal de 18% a.a., resultou na necessidade de reconhecimento dos valores de R\$ 116.926 mil para a CAPEF e R\$ 17.687 mil para a CAMED, a serem contabilizados no período de até cinco anos, conforme previsto na Deliberação CVM Nº 371. Foram reconhecidos, no semestre findo em 30.06.2002, os montantes de R\$ 11.692 mil, relativo à CAPEF, e R\$1.769 mil, referente à CAMED, a serem completados e complementados semestralmente, em função das alterações eventualmente verificadas na taxa básica de juros, a ser definida pelo Conselho Monetário Nacional. Adicionalmente, foram efetuados provisionamentos de R\$ 5.977 mil e R\$ 259 mil, referentes às diferenças entre os valores dos compromissos atuarias relativos ao 1º semestre de 2002 e os valores efetivamente recolhidos à CAPEF e CAMED, respectivamente, no mesmo período. Fica assim garantido o cumprimento da Deliberação CVM Nº 371, com os recursos destinados ao cumprimento das obrigações futuras do Banco como patrocinador da CAPEF e CAMED sendo devidamente reconhecidos e contabilizados, como discriminado, ao longo e até o final de 5 anos, a partir de 01.01.2002.

## 18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os Títulos e Valores Mobiliários que apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações contábeis, na posição de 30.06.2002, estão especificados na Nota Explicativa Nº 4.

O Banco utiliza uma política conservadora no sentido de direcionar a aplicação de recursos estritamente dentro das condições de prazos e taxas estabelecidos pelas respectivas fontes desses recursos, de modo que os ativos e passivos tenham sempre prazos, taxas de juros e indexadores compatíveis, evitando a existência de descasamentos de qualquer natureza.

Considerando o conservadorismo da administração de carteiras do Banco do Nordeste, sua atuação no mercado de derivativos restringe-se a operações de “swap”, exclusivamente para proteção de suas posições ativas e passivas, quando necessário, e para atender necessidades de clientes aplicadores de recursos, dentro dos limites e controles adotados que permitem a operacionalização dos negócios em níveis adequados de segurança.

As operações de “swap” são registradas em contas patrimoniais e de compensação, conforme a sua natureza, segundo os dispositivos legais e normas contábeis vigentes.

Na posição de 30.06.2002 o Banco possui apenas uma única operação de “swap”, negociada com cliente, que se encontra registrada na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos - CETIP, estando o valor nominal dessa operação registrado em contas de compensação (valor global) e o correspondente valor patrimonial, ajustado a valor de mercado, na conta Diferencial a Pagar, conforme apresentado no quadro a seguir em R\$ Mil:

<b>POSICÃO ATIVA</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>VALOR A RECEBER</b>
Prefixados	55	0
<b>POSICÃO PASSIVA</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>VALOR A PAGAR</b>
CDI	55	7

Risco das operações a preço de mercado - R\$ 7 mil

Risco de Crédito das operações de “swap” - 0

Os contratos de “swap” possuem vencimentos acima de 360 dias no valor de R\$ 55 mil.

No cálculo do valor de mercado das operações de “swap”, são utilizadas as taxas divulgadas pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto – ANDIMA. Para o risco de crédito, são utilizados os índices de correlação e os fatores de risco adotados pelo Banco Central do Brasil.

#### 19. FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE

Em observância à Carta-Circular Nº 2.217, de 09.09.1991, do BACEN, os recursos do FNE estão registrados em contas de compensação do Banco, ficando nas contas patrimoniais (Outras Obrigações/Fundos Financeiros e de Desenvolvimento) os recursos livres, que ainda não estão liberados com operações de crédito.

Em 15.01.2001, foi publicada a Lei Nº 10.177, conversão da Medida Provisória Nº 2.133, de 28.12.2000, que dispunha sobre as novas condições de obrigação quanto ao risco, para as operações contratadas ao amparo do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, passando a ser obedecidos, então, os seguintes critérios:

- Nas operações contratadas até 30.11.1998, o Banco é isento de risco operacional;
- Para as operações contratadas a partir de 01.12.1998, o risco de crédito do Banco fica limitado a 50%;
- Nas operações contratadas em nome do próprio Banco, objeto de repasses de recursos pelo Fundo, o risco é de 100%.

Tendo em vista o risco de crédito de 50% assumido pelo Banco do Nordeste para as operações contratadas com recursos do FNE a partir de 01.12.1998, e embora o Banco Central reconheça que não é de sua competência a regulamentação e fiscalização de fundos similares ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, a Diretoria do Banco, seguindo orientação da Autoridade Monetária, autorizou que fosse efetuada a classificação de risco de forma análoga àquela prevista pela Resolução Nº 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional, sendo contabilizada a provisão apurada, proporcionalmente ao percentual de coobrigação assumido pelo Banco do Nordeste, mediante constituição de provisão para fazer face a créditos de difícil realização registrada no grupo “Outras Obrigações-Diversas”.

A composição das operações contratadas a partir de 01.12.1998, por níveis de risco, na posição de 30.06.2002, é a seguinte em R\$ Mil:

NÍVEL DE RISCO	TOTAL DE CRÉDITOS	PROVISÃO
AA	578.788	-
A	486.276	1.297
B	40.884	613
C	11.829	588
D	66.135	13.057
E	21.103	9.164
F	380.102	190.051
<b>TOTAL</b>	<b>1.585.117</b>	<b>214.770</b>

Para as operações contratadas até 30.11.1998, o “Del Credere” do Banco ficou reduzido a zero. Para as contratações efetuadas após essa data o “Del Credere” é de 3% a.a., quando o risco de crédito for de 50%.

A taxa de administração de 3% a.a. é calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, deduzido dos valores objeto de contrato de repasse com o Banco, ficando limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional.

Para operacionalizar o FNE, o Banco utiliza-se de sua estrutura logística e operacional, compreendendo instalações, mão-de-obra, sistemas informatizados e aplicação indistinta dos instrumentos diferenciados de apoio ao Desenvolvimento, como a Capacitação dos Agentes Produtivos e o Farol do Desenvolvimento, fórum para discussão e encaminhamento de projetos que promovam o desenvolvimento regional. Assim, cumpre apresentar, a seguir, a consolidação das contas do Banco com as do Fundo em R\$ Mil:

A T I V O			P A S S I V O		
	30.06.2002	30.06.2001		30.06.2002	30.06.2001
Circulante e Realizável a Longo Prazo	19.868.326	16.794.160	Circulante e Exigível a Longo Prazo	18.956.740	15.925.548
Disponibilidades	27.026	30.245	Depósitos	3.074.276	3.220.227
Aplicações Interf. de Liquidez	272.759	689.823	Captações no Mercado Aberto	64.651	40.157
Títulos e Valores Mobiliários	5.290.168	1.246.884	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	271.400	494.668
Relações Interfinanceiras	203.483	294.960	Relações Interfinanceiras	20.720	16.982
Relações Interdependências	-	100	Relações Interdependências	837	950
			Obrigações por Empréstimos	175.439	212.778
Operações de Crédito	13.168.541	13.772.840	Obrigações p/Rep. do País – Insts. Oficiais	2.005.606	2.121.237
Setor Público	1.248.304	1.201.508	Instrumentos Financeiros Derivativos	7	-
Setor Privado	14.270.369	13.733.238	Obrigações por Repasses do Exterior	1.027.868	792.264
(Provisão Crédito Liq.Duvidosa)	(2.350.132)	(1.161.906)	Outras Obrigações	12.315.936	9.026.285
			FNE	11.242.597	8.792.998
Outros Créditos	896.899	751.554	Outras	1.073.339	233.287

Outros Valores e Bens	9.450	7.754	Resultados de Exercícios Futuros	-	86
Permanente	146.333	155.160	Patrimônio Líquido	1.057.919	1.023.686
<b>T O T A L</b>	<b>20.014.659</b>	<b>16.949.320</b>	<b>T O T A L</b>	<b>20.014.659</b>	<b>16.949.320</b>

## 20. ACORDO DE BASILÉIA

Em 30.06.2002, o índice de adequação de capital (Índice de Basileia) do Banco do Nordeste era de 16,82%, enquanto o Patrimônio de Referência (PR) era de R\$ 1.058 mil. A Resolução N° 2.099/94, do Conselho Monetário Nacional, e normas complementares editadas pelo Banco Central do Brasil determinam um limite mínimo de 11% para o índice de adequação de capital e, no caso do Banco, um PR mínimo de R\$ 692 mil.

## 21. OUTRAS INFORMAÇÕES

### a) Transações com partes relacionadas

O Banco do Nordeste não realizou transações com empresas coligadas e controladas nos primeiros semestres de 2002 e 2001. As operações com empresas sob o controle do Governo Federal – acionista majoritário do Banco – montam em R\$ 33.642 mil (R\$ 153.986 mil em 30.06.2001). Tais operações de crédito foram realizadas sob as mesmas condições aplicáveis a partes não relacionadas.

### b) Garantias Prestadas

As garantias concedidas a terceiros, sob a forma de fiança e avais, totalizam R\$ 7.427 mil (R\$ 6.018 mil em 30.06.2001), estando sujeitas a encargos financeiros e a contra-garantias pelos beneficiários.

O montante da coobrigação do Banco, relativo às operações com recursos do FNE, é de R\$ 687.612 mil, em 30.06.2002 (R\$ 477.085 mil, em 30.06.2001).

### c) Seguros

Os bens móveis e imóveis do Banco estão suficientemente segurados no montante de R\$ 215.731 mil (R\$ 199.201 mil em 30.06.2001) assim distribuídos:

	<b>30.06.2002</b>	<b>30.06.2001</b>
Bens Móveis	47.798	23.779
Bens Imóveis	167.933	175.422

Fortaleza, 07 de agosto de 2002.

\_\_\_\_\_  
**BYRON COSTA DE QUEIROZ**  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
**ERNANI JOSÉ VARELA DE MELO**  
DIRETOR

\_\_\_\_\_  
**RAIMUNDO NONATO CARNEIRO SOBRINHO**  
DIRETOR

\_\_\_\_\_  
**OSMUNDO EVANGELISTA REBOUÇAS**  
DIRETOR

\_\_\_\_\_  
**MARCELO PELÁGIO DA COSTA BOMFIM**  
DIRETOR

\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA**  
SUPERINTENDENTE DE NEGÓCIOS E CONTROLE FINANCEIRO

\_\_\_\_\_  
**EVERALDO NUNES MAIA**  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\_\_\_\_\_  
**IVO ADEMAR LEMOS – CONTADOR**  
CRC-CE N.º 10.074  
CPF-274.930.407-53

**OBS.: As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.**

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores do  
Banco do Nordeste do Brasil S.A.  
Fortaleza - CE

1. Examinamos o balanço patrimonial do Banco do Nordeste do Brasil S.A., levantado em 30 de junho de 2002, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao semestre findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos do Banco; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração do Banco, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Nordeste do Brasil S.A. em 30 de junho de 2002, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e do Banco Central do Brasil.
4. Conforme mencionado na nota explicativa nº. 4 às demonstrações financeiras, o Banco adotou os novos critérios determinados pelo Banco Central do Brasil para registro e avaliação de títulos e valores mobiliários e de instrumentos financeiros derivativos.
5. As demonstrações contábeis relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2001, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas, e emitimos parecer, datado de 10 de agosto de 2001, contendo os seguintes parágrafos:
  - a) Ressalva quanto a insuficiência de provisão para créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$ 1.372.178 mil.

- b) Ressalva quanto a insuficiência de provisão para risco com operações do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE no montante de R\$ 300.000 mil.
- c) Ressalva quanto a necessidade de complemento da provisão para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas na ordem de R\$ 425.000 mil.
- d) Ressalva quanto ao diferimento de despesas com o plano estratégico de reestruturação, em desacordo com as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira.
- e) Parágrafo de ênfase quanto a insuficiência de provisão para créditos de liquidação duvidosa, no montante de R\$ 77.126 mil, não provisionado, por se tratar de valores submetidos a tratamento contábil excepcional, suportados pelo Voto nº. 142/94, do Conselho Monetário Nacional.

Fortaleza, 8 de agosto de 2002

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC-SP Nº 11.609 - S CE

Claudio Lino Lippi  
Contador  
CRC-SP Nº 97.866 - TPE S/CE

**Banco do  
Nordeste**

---



## **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal do Banco do Nordeste do Brasil S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, declara haver procedido ao exame do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis do Banco do Nordeste, na posição de 30 de junho de 2002, e, tomando por base o Parecer dos Auditores Independentes – DELOITTE TOUCHE TOHMATSU, de 08 de agosto de 2002, é de opinião que as referidas Demonstrações Contábeis refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação financeira e patrimonial do Banco.

Fortaleza(CE), 26 de agosto de 2002.

## **CONSELHO FISCAL**

**Pedro Paulo Monteiro Vieira**  
Presidente

**Osmar Nelson Frota**  
Conselheiro

**Marco Aurélio de Melo Vieira**  
Conselheiro

**Luciana Cortez Roriz Pontes**  
Conselheira

**Pedro Wilson Carrano Albuquerque**  
Conselheiro

**Banco do  
Nordeste**



**FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE**  
*Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.*

## **Demonstrações Contábeis**

**F N E**

**Posição: 30.06.2002**

**FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE**

(Lei nº 7.827, de 27.09.89)

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**30 DE JUNHO DE 2002 E 2001**

(Valores em R\$ Mil)

<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>			
	30.06.2002	30.06.2001		30.06.2002	30.06.2001	
<b>CIRCULANTE</b> .....	<b>5.699.438</b>	<b>3.372.915</b>	<b>CIRCULANTE</b> .....	<b>0</b>	<b>692</b>	
DISPONIBILIDADES .....	1.849.123	507.684	Outros Valores .....	0	692	
Recursos a Alocar .....	1.123.851	507.684				
Recursos Alocados .....	725.272	0	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> .....	<b>11.242.597</b>	<b>8.792.998</b>	
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS .....	106.734	114.666	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO:			
Crédito Rural - Proagro a Receber .....	3.690	5.673	No Semestre .....	874.197	681.258	
Devedores por Repasses .....	103.044	108.993	Em Exercícios Anteriores .....	7.061.899	5.653.462	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO .....	3.743.581	2.750.565	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES .....	2.881.587	2.336.820	
Financiamentos .....	1.245.251	925.996	RESULTADO DO SEMESTRE .....	424.914	121.458	
Financiamentos Agroindustriais .....	274.381	212.279				
Financiamentos Rurais .....	2.223.949	1.622.846				
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa) .....	0	(10.556)				
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b> .....	<b>5.543.159</b>	<b>5.420.775</b>				
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS .....	1.574	1.073				
Crédito Rural - Proagro a Receber .....	1.574	1.073				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO .....	5.532.326	5.407.882				
Financiamentos .....	845.153	917.076				
Financiamentos Agroindustriais .....	169.000	186.309				
Financiamentos Rurais .....	4.518.173	4.304.497				
OUTROS VALORES E BENS .....	9.259	11.820				
Títulos de Cobertura do Proagro .....	7.632	10.098				
Títulos da Dívida Agrária .....	2.712	1.722				
(Provisão para Desvalorização de Títulos da Dívida Agrária) .....	(1.085)	0				
<b>TOTAL DO ATIVO</b> .....	<b>11.242.597</b>	<b>8.793.690</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b> .....	<b>11.242.597</b>	<b>8.793.690</b>	



**FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE**

(Lei nº 7.827, de 27.09.89)

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO****30 DE JUNHO DE 2002 E 2001**

(Valores em R\$ Mil)

	1º sem/2002	1º sem/2001
<b>RECEITAS</b>		
De Operações de Crédito .....	478.223	218.621
De Remuneração das Disponibilidades .....	115.341	34.745
<b>DESPESAS</b>		
De Administração .....	(168.639)	(131.905)
De Auditoria .....	(11)	(3)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE .....</b>	<b>424.914</b>	<b>121.458</b>

**FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE**

(Lei nº 7.827, de 27.09.89)

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

30 DE JUNHO DE 2002 E 2001

(Valores em R\$ Mil)

EVENTOS	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
<b>SALDOS EM 31.12.2000</b> .....	<b>5.653.462</b>	<b>2.365.410</b>	<b>8.018.872</b>
Transferências da União no Semestre .....	681.258		681.258
Ajustes de Exercícios Anteriores .....		(28.590)	(28.590)
Lucro Líquido do Semestre .....		121.458	121.458
<b>SALDOS EM 30.06.2001</b> .....	<b>6.334.720</b>	<b>2.458.278</b>	<b>8.792.998</b>
<b>MUTAÇÕES DO SEMESTRE</b> .....	<b>681.258</b>	<b>92.868</b>	<b>774.126</b>
<b>SALDOS EM 31.12.2001</b> .....	<b>7.061.899</b>	<b>2.782.642</b>	<b>9.844.541</b>
Transferências da União no Semestre .....	874.197		874.197
Ajustes de Exercícios Anteriores .....		98.945	98.945
Lucro Líquido do Semestre .....		424.914	424.914
<b>SALDOS EM 30.06.2002</b> .....	<b>7.936.096</b>	<b>3.306.501</b>	<b>11.242.597</b>
<b>MUTAÇÕES DO SEMESTRE</b> .....	<b>874.197</b>	<b>523.859</b>	<b>1.398.056</b>

**FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE**

(Lei nº 7.827, de 27.09.89)

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**

30 DE JUNHO DE 2002 E 2001

(Valores em R\$ Mil)

	1º sem/2002	1º sem/2001
<b>ORIGEM DOS RECURSOS .....</b>	<b>1.404.544</b>	<b>804.081</b>
REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO:		
Relações Interfinanceiras .....	2.079	1.365
Outros Valores e Bens .....	4.409	
AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO:		
Transferências da União no Semestre:		
Recursos Livres .....	874.197	681.258
Ajustes de Exercícios Anteriores .....	98.945	
Lucro Líquido do Semestre .....	424.914	121.458
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS .....</b>	<b>591.477</b>	<b>657.105</b>
AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO:		
Operações de Crédito .....	590.950	622.880
Outros Valores e Bens .....		4.537
REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO:		
Outros Valores .....	527	1.098
Ajustes de Exercícios Anteriores .....		28.590
<b>AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES .....</b>	<b>813.067</b>	<b>146.976</b>
<b>MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA .....</b>	<b>813.067</b>	<b>146.976</b>
Início do Semestre .....	1.036.056	360.708
Fim do Semestre .....	1.849.123	507.684

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Semestres findos em 30 de junho de 2002 e 2001

## 1. HISTÓRICO

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE originou-se de dispositivo inserido na Constituição Federal (art.159 I “c”), sendo regulamentado pela Lei Nº 7.827, de 27.09.1989, alterada pelas Leis Nºs 9.126, de 10.11.1995, 10.177, de 12.01.2001, Medida Provisória Nº 2.196-1, de 28.06.2001 e suas reedições, bem como pelo Art. 13 da Medida Provisória Nº 2.199-14, de 24.08.2001. Seu objetivo é fomentar o desenvolvimento econômico e social do Nordeste, através da execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento, com tratamento preferencial às atividades de mini e pequenos produtores rurais, às desenvolvidas por micro e pequenas empresas, às que produzem alimentos básicos e aos projetos de irrigação, sendo vedada a aplicação de recursos a fundo perdido.

## 2. ADMINISTRAÇÃO

Ao Banco do Nordeste cabe aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito; definir normas, procedimentos e condições operacionais; enquadrar as propostas de financiamentos nas faixas de encargos; deferir os créditos; formalizar contratos de repasses de recursos para outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; prestar contas sobre os resultados alcançados; exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos.

## 3. FISCALIZAÇÃO DO FNE

O Banco do Nordeste mantém permanentemente, à disposição dos órgãos de fiscalização competentes, os demonstrativos dos recursos, aplicações e resultados do Fundo, com posição de final de mês.

## 4. RISCO DE CRÉDITO

O FNE é responsável por 100% do risco de crédito relativo às operações contratadas até 30.11.1998. Nas operações contratadas a partir de 01.12.1998, o risco de crédito do FNE é de 50%, cabendo igual percentual ao Banco do Nordeste.

O Fundo é isento de risco de crédito nos recursos repassados para o Banco do Nordeste, para que este, em nome próprio, realize operações de crédito.

## 5. AUDITORIA EXTERNA

O FNE mantém auditoria externa, contratada às suas expensas, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e legais estabelecidas, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditoria.

## 6. DIRETRIZES CONTÁBEIS

O FNE tem contabilidade própria, valendo-se do sistema contábil do Banco do Nordeste para registro de seus atos e fatos, em subtítulos específicos, com apuração de resultados à parte.

As diretrizes contábeis adotadas pelo Banco do Nordeste para o controle do FNE estão consubstanciadas no Plano Contábil do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - COFIN, instituído pela diretoria do Banco no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 7.827/89.

São os seguintes os principais destaques dos procedimentos contábeis:

### a) Apropriação de Receitas e Despesas

São receitas do FNE os encargos financeiros incidentes sobre as operações de crédito e a remuneração paga pelo Banco do Nordeste sobre os recursos do Fundo, momentaneamente não aplicados.

Na Demonstração de Resultado, as “Receitas de Operações de Crédito” estão registradas pelo seu valor líquido, apresentando a seguinte composição em R\$ Mil:

	30.06.2002	30.06.2001
Rendas de Operações de Crédito	497.050	229.503
Rebate de Principal Lei Nº 10.193/2001	(10.785)	-
Dispensa de Valores-Programa da Terra-Portaria Interministerial Nº 218	(4.555)	(1.752)
Atualização Monetária Negativa	(3.217)	(2.153)
Rebates/Bonus Adimplência Concedidos em Operações do PRONAF	(158)	-
Outras Despesas	(75)	(134)
Despesas de Provisões Operacionais	(37)	(6.774)
Dispensa de Valores-Alongamento-Leis Nºs 9.126 e 9.138	-	(69)
<b>T O T A L</b>	<b>478.223</b>	<b>218.621</b>

Constituem despesas do FNE os valores relativos à contratação de auditoria externa e à taxa de administração a que o Banco do Nordeste faz jus como gestor do Fundo.

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, valendo destacar que as receitas oriundas das operações de crédito contratadas até 30.11.1998 são contabilizadas nas contas de resultado do FNE, sendo registrado como rendas a apropriar o valor referente aos encargos de inadimplência.

A taxa de administração de 3% a.a., paga ao Banco do Nordeste pelo FNE, é apropriada mensalmente sendo calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, deduzido dos valores objeto de contrato de repasse com o Banco, ficando limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional.

#### **b) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo**

Apresentados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

Sobre os recursos que representam disponibilidades do Fundo em poder do Banco do Nordeste, incide remuneração com base na taxa extramercado divulgada pelo Banco Central do Brasil, paga pelo Banco, cuja contabilização é feita na adequada conta de resultado do Fundo, dentro do regime de competência.

A partir de 14 de janeiro de 2000, os encargos financeiros sobre financiamentos concedidos com recursos do FNE passaram a variar de 5 a 16% a.a., de acordo com a área de atividade e o porte dos tomadores, observado o seguinte:

- O “Del Credere” a que faz jus o Banco do Nordeste está contido nos encargos financeiros pactuados com os mutuários, sendo reduzido em percentual idêntico ao percentual garantido por fundos de aval.
- Os contratos de financiamento conterão cláusula estabelecendo que os encargos financeiros serão revistos anualmente e sempre que a TJLP apresentar variação acumulada, para mais ou para menos, superior a 30% (trinta por cento).
- Será concedido bônus de adimplência de até 25% (vinte e cinco por cento) para mutuários que desenvolvem suas atividades na região do semi-árido nordestino e de até 15% (quinze por cento) para mutuários das demais regiões, sobre os encargos financeiros, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento.
- No caso de desvio na aplicação dos recursos, o mutuário perderá todo e qualquer benefício, especialmente os relativos ao bônus de adimplência, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, inclusive de natureza executória.

Os títulos registrados na rubrica Outros Valores e Bens estão contabilizados pelo valor de face, acrescido da remuneração prevista para cada papel e, quando aplicável, deduzido das respectivas provisões para desvalorizações.

A Medida Provisória Nº 2.196-1, de 28.06.2001 e suas reedições, que estabeleceu o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, define, quanto aos recursos do FNE, o que se segue:

- Nas operações contratadas até 30.11.1998, o “Del Credere” do Banco do Nordeste ficou reduzido a zero, mantendo-se inalterados os encargos pactuados com os mutuários.
- Para as operações contratadas com risco de crédito do Banco de 50%, o Fundo pagará ao Banco do Nordeste “Del Credere” de 3% a.a.
- Os recursos do Fundo poderão ser repassados ao Banco, para que este, em nome próprio e com seu risco exclusivo, realize operações de crédito, sobre as quais fará jus a “Del Credere” de 6% a.a.
- Sobre os recursos aplicados na forma de repasse, o FNE não pagará ao Banco taxa de administração.

#### **c) Passivo**

Demonstrado pelos seus valores originais, acrescidos dos encargos devidos.

### **7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O Patrimônio Líquido do FNE tem como origens:

- Transferências da União, na proporção de 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento), extraídas do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados;
- Retornos e resultados operacionais;
- Resultado da remuneração, paga pelo Banco do Nordeste, dos recursos do Fundo momentaneamente não aplicados.

### **8. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

O ajuste líquido positivo de R\$ 98.945 mil refere-se a recálculo de encargos sobre operações de crédito.

### **9. APURAÇÃO DE RESULTADOS**

O exercício financeiro do FNE coincide com o ano civil, para fins de apuração de resultados.

O resultado do período corresponde ao resultado líquido decorrente do balanceamento das receitas e despesas do período, o qual se incorpora automaticamente ao patrimônio líquido do Fundo.

### **10. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA**

O FNE goza de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento livres de qualquer tributo, contribuição ou outro gravame.

Fortaleza, 07 de agosto de 2002.

---

**BYRON COSTA DE QUEIROZ**

**Presidente**

---

**ERNANI JOSÉ VARELA DE MELO**

**Diretor**

---

**RAIMUNDO NONATO CARNEIRO  
SOBRINHO**

**Diretor**

---

**OSMUNDO EVANGELISTA REBOUÇAS**

**Diretor**

---

**MARCELO PELÁGIO DA COSTA BOMFIM**

**Diretor**

---

**FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA**  
Superintendente de Negócios e Controle Financeiro

---

**EVERALDO NUNES MAIA**  
Superintendente Jurídico

---

**IVO ADEMAR LEMOS – Contador**

**CRC-CE N.º 10.074**

**CPF-274.930.407-53**

**OBS.: As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.**

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos administradores do  
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE  
(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.)  
Fortaleza - CE

1. Examinamos o balanço patrimonial do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE (administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.), levantado em 30 de junho de 2002, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao semestre findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos do Fundo; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração do Fundo, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE em 30 de junho de 2002, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao semestre findo naquela data, de acordo com as diretrizes contábeis adotadas pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. – administrador do Fundo, consubstanciadas no Plano Contábil do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – COFIN.

4. As demonstrações contábeis correspondentes ao semestre findo em 30 de junho de 2001, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas, e emitimos parecer, datado de 10 de agosto de 2001, contendo parágrafo de ênfase quanto a impossibilidade de determinação dos efeitos, nas demonstrações contábeis, dos ajustes necessários dos contratos de financiamento com recursos do FNE que, em função da aplicação da Lei nº. 10.177/2001, encontravam-se em processo de renegociação, prorrogação e composição de dívidas.

Fortaleza, 8 de agosto de 2002

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC- SP Nº 11.609 - S CE

Claudio Lino Lippi  
Contador  
CRC- SP Nº 97.866 - TPE S/CE